



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N° 015/2020

Altera a Portaria/IPRERINE n° 11, de 20 de abril de 2020,
para prorrogar o termo final para a realização de prova de
vida, conforme especifica.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B,
inciso I, da Lei Municipal n° 1.254, 13 de setembro de 2001,

R E S O L V E

Art. 1º. A Portaria/IPRERINE n° 11, de 20 de abril de 2020, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 2º.

§ 1º. O termo final para a realização de prova de vida fica prorrogado para 30
de outubro de 2020.

.....”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de agosto de 2020.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva